



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.405/2025

### INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PARCELAMENTO DO SOLO - CMAIVPS

Considerando o disposto nos artigos 324 e 325 da Lei Complementar nº 123/2016 que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento de Solo – CMAIVPS;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 10, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, a saber:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO**

FERNANDA CUNHA NICO	PRESIDENTE
RONEY OLIVEIRA DE MATTOS	VICE-PRESIDENTE

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE	MEMBRO TITULAR
ELBERT DA SILVA BARBOSA	MEMBRO SUPLENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.405/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIA JULIA SANTOS GOMES	MEMBRO TITULAR
WELINGTON SECUNDINO	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

VICTOR PERTEL RISSI	MEMBRO TITULAR
HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PAOLA ARAUJO DOS SANTOS FORESTI	MEMBRO TITULAR
RICARDO BORGIO FEITOSA	MEMBRO SUPLENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RAPHAELA CORREIA PEREIRA	MEMBRO TITULAR
EDIVALDO PERMANHANE	MEMBRO SUPLENTE

## PROCURADORIA GERAL

LILIAN PAULA DA SILMA LAMA	MEMBRO TITULAR
MAIKO GONÇALVES DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º.** São atribuições do Presidente da CMAIVPS:

I - convocar e presidir as reuniões, em locais, dias e horários adequados ao eficiente desempenho dos membros da CMAIVPS;

II - supervisionar os trabalhos da CMAIVPS;

III - distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;

IV - indicar um servidor público municipal estatutário para secretariar os trabalhos e demais serviços administrativos relacionados às atividades da Comissão.

**Parágrafo Único.** O servidor estatutário mencionado no inciso IV não terá direito a voto e prestará serviços à Comissão sem prejuízo de suas atribuições funcionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 17.405/2025

**Art. 3º.** A referida Comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

**Art. 4º.** As reuniões ocorrerão ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e extraordinariamente, por convocação do Presidente.

**Parágrafo Único.** As reuniões ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer às 17 horas.

**Art. 5º.** Os membros desta comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme § 2º. da Lei Complementar nº 148/2022, ressalvada a exceção contida no §4º, artigo 39 da Constituição Federal, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.**

**§1º.** O membro titular que não participar da reunião ordinária não perceberá a bonificação citada no caput deste artigo;

**§2º.** O membro suplente apenas receberá bonificação caso substitua o titular.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal